

**ATO DA DIRETORA DA ESCOLA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
MINISTRO VICTOR NUNES LEAL**

Ordem de Serviço nº 21, de 24 de julho de 2013

A DIRETORA DA ESCOLA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO MINISTRO VICTOR NUNES LEAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 7º da Portaria nº134, de 09 de abril de 2012,

CONSIDERANDO a publicação das Portarias nº 25 e 26, ambas de 22 de janeiro de 2013, publicadas no Boletim de Serviço nº 4, de 25 de janeiro de 2013, resolve:

Art. 1º Vincular à Escola da Advocacia-Geral da União no Estado de Minas Gerais (EAGU/MG) as Representações da Escola da AGU nos Estados da 1ª Região, a saber, Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima, Tocantins;

Art. 2º Vincular à Escola da Advocacia-Geral da União no Estado do Rio de Janeiro (EAGU/RJ) a Representação da Escola da AGU no Estado da 2ª Região, a saber, Espírito Santo;

Art. 3º Vincular à Escola da Advocacia-Geral da União no Estado de São Paulo (EAGU/SP) a Representação da Escola da AGU no Estado da 3ª Região, a saber, Mato Grosso do Sul;

Art. 4º Vincular à Escola da Advocacia-Geral da União no Estado do Rio Grande do Sul (EAGU/RS) as Representações da Escola da AGU nos Estados da 4ª Região, a saber, Paraná e Santa Catarina; e

Art. 5º Vincular à Escola da Advocacia-Geral da União no Estado de Pernambuco (EAGU/PE) as Representações da Escola da AGU nos Estados da 5ª Região, a saber, Alagoas, Ceará, Paraíba, Rio Grande do Norte e Sergipe;

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.


JULIANA SAHIONE MAYRINK NEIVA

Diretora da Escola da Advocacia-Geral da União Ministro Victor Nunes Leal